



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.392 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera membro da Unidade de Coordenação Estadual – UCE, do Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento no Estado de Rondônia – PNAGE/RO, disposta no artigo 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto n. 16.371, de 30 de novembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído do artigo 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto n. 16.371, de 30 de novembro de 2011, que alterou a composição dos membros da Unidade de Coordenação Estadual – UCE, do Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento no Estado de Rondônia – PNAGE/RO, o nome do servidor RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS.

Art. 2º Fica nomeada para a vaga mencionada acima, a contar de 13 de maio de 2011, a servidora MARCIA DOS SANTOS COSTA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



MUNICÍPIO DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA